



**Ofício GPS/DL/018/2025**

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025.

Senhor  
**DEPUTADO FEDERAL VALDIR COBALCHINI**  
Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense  
Brasília

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0027/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 25 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Oscar Gutz, manifestando apelo para que empreenda esforços na sustação do Decreto Federal nº 12.373, de 31 de janeiro de 2025, que regulamenta o exercício do poder de polícia da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**  
Primeira-Secretária

